**ANTEPROJETO DE LEI Nº 27 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VITOR PEREIRA DA SILVA (\*1922 + 2002) E REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 4.159/2003**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Vitor Pereira da Silva, a atual “Rua 04”, com início na Rua Ver. Dr. Argentino de Paula, do bairro Residencial Parque Pousada Dos Campos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n° 4.159/2003.

**Art. 3º** Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Vitor Pereira da Silva, nasceu em 23 de julho de 1922, na cidade de Congonhal/MG e em 15 de abril de 1937 mudou-se para a cidade de Pouso Alegre/MG.  
  
Em 1941 matriculou-se na Escola Técnica de Comércio São José, como aluno fundador no curso de contabilidade e no mesmo ano foi nomeado porteiro da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.   
  
Quatro anos após, em 18 de dezembro de 1945, casou-se com Lucila de Melo Pereira da Silva e ao longo de sua vida tiveram dez filhos.  
  
Em 1949 formou-se técnico em contabilidade, sendo a primeira turma formada na cidade, com um talento especial em oratória foi eleito orador oficial da escola e também foi orador da turma.  
  
Em 31 de janeiro de 1950, após muitas promoções, chegou a ocupar o cargo de Chefe de Serviço de Fazenda, na Prefeitura Municipal. Mas, em meados de novembro de 1965, aposentou-se do serviço público. Três anos após sua aposentadoria, no ano de 1968 formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. E um ano após se tornou sócio fundador da Imobiliária Útil, sendo a pioneira em seus serviços no âmbito municipal. Trabalho, por praticamente 50 anos, na Catedral Metropolitana de Pouso Alegre, como secretário e ministro da eucaristia.   
  
’’Dr. Vitor’’, como ficou carinhosamente conhecido, foi um cidadão atuante e um amante da literatura, durante anos foi um poeta membro na Arcádia de Pouso Alegre. Participou de diversas obras literárias, sendo elas: Coletânea Poética (1955), Garimpeiros de Sonhos (1958) e Cantigas de Pouso Alegre (1963). Teve diversos trabalhos publicados em jornais mineiros e paulistas, inclusive suas memórias fazem parte do acervo do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo.  
  
No ano de 2003, o Prefeito Enéas Chiarini, denominou em sua homenagem, uma rua do Loteamento Jardim Alpino com o nome do “Dr. Vitor Pereira da Silva”. Porém, infelizmente o loteamento não prosperou e com o intuito de ver a felicidade de seus familiares em manter a homenagem, outra rua será denominada com o nome do patriarca da família, sendo uma singela forma de homenagear o homem incrível que ele foi.   
  
Homem honrado, pai maravilho, professor, aluno e poeta. Amante da cidade de Pouso Alegre, que deixou obras e um legado inestimável para a cidade.

Sala das Sessões, em 4 de junho de 2020.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| VEREADOR |